



PORTARIA N° 1.176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 2/2025, instituída pela Portaria n° 776/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa n° 2/2025, via Ofício n° 06/2025, datado de 24 de setembro de 2025, com a devida justificativa, nos termos do art. 3° da Portaria n° 776, de 26 de maio de 2025, que institui a referida Comissão, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n° 2/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 24 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C0-0EFD-C54D-5F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 24/09/2025 16:16:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/09/2025 às 17:16 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/58C0-0EFD-C54D-5F43>

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
004.17.512.0006.20080	OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.67.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		
27530000000003	Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior (um milhão de reais)	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º As alterações constantes nesta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 24 de setembro de 2025.

Autoria: Poder Executivo

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025 para a contratação de Condutores de Veículos de Urgência (SAMU), em caráter temporário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011, e tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc nº 19.398/2025, diante da necessidade da contratação temporária de pessoal para atender o *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU*, resolve:

Art. 1º Instituir, a partir desta data, Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025, destinada ao planejamento, organização, seleção, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Condutores de Veículos de Urgência para o SAMU, no âmbito do município de Campo Novo do Parecis, em caráter temporário.

Art. 2º A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025 terá a seguinte composição:

I - Presidente: **Marcos da Cunha Rufino, matrícula funcional 582;**

II - Secretária - **Grasiele Matuchake Rezende, matrícula funcional 5489;**

III - Membro: **Thamara Dalzotto Leite Martins, matrícula funcional 2376;**

IV - Membro: **Givaldo Aciole Macedo, matrícula funcional 2834;**

V - Membro: **Cristiane Galli Cardoso, matrícula funcional 3537.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 24 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 2/2025, instituída pela Portaria nº 776/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 2/2025, via Ofício nº 06/2025, datado de 24 de setembro de 2025, com a devida justificativa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 776, de 26 de maio de 2025, que institui a referida Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 24 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Auditório do Paço Municipal, em Campos de Júlio-MT, contando com a presença do Prefeito Sr. Iri-neu Marcos Parmeggiani, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Srª. Ligiane Aparecida Pazinato, Secretário Municipal de Administração Sr. Deloir José de Moraes, Secretária Municipal de Comunicação Srª. Elizabeth da Silva Cardoso, Secretária Municipal de Educação Srª. Juliana Ferreira Castro Uebel, Secretária Municipal de Finanças Srª. Lerine Loana de Macedo Gomes, Secretário de Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Sr. Milton Borges